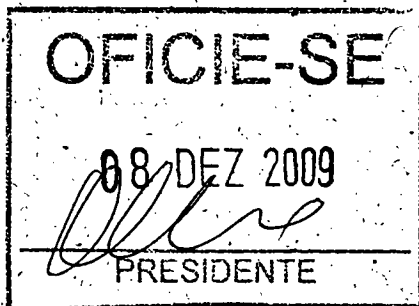




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 03874/2009

30

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Subprefeitura Cidade Ademar, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: Substituição de Lâmpada Apagada

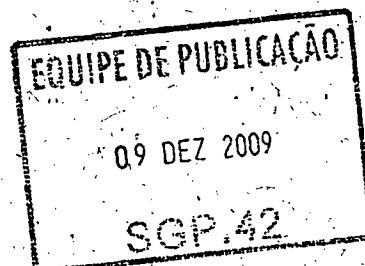
Local: Alameda Al Do Conde, 40 – Cep: 04476-552

Bairro: Pedreira / SPAD

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2009.

Gilberto Natalini
Vereador PSDB/- SP

Na/





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 3874/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Departamento de Iluminação Pública - ILUME, solicitando providências, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Substituição de lâmpada apagada. Local: Alameda do Conde, 40. Bairro: Pedreira. Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2009. (a) **NATALINI.** OFICIE-SE, 08-12-2009. (a) Paulo Frange. " Eu,

WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 10 de dezembro de 2009. Confere:

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar

Finalização do Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 125/2010

São Paulo, 06 de janeiro de 2010.

Senhor Diretor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica da Indicação IND 3874/2009, de
iniciativa do Vereador Natalini.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Engenheiro Paulo Candura,

Mui Digno Diretor do Departamento de Iluminação Pública – ILUME.

JCSS/mk.